

CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
CNPJ/MF 73.178.600/0001-18
NIRE 35.300.137.728

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
(ART. 9º DA ICVM 481/2009)

ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM 481/2009

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Lucro líquido do exercício

O Lucro Líquido ajustado da Companhia em 31.12.2009 é de R\$ 692.882 mil, considerando a destinação de R\$ 36.467 mil para a Reserva Legal.

2. Montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados*

	Juros sobre o Capital Próprio Antecipados	Proposta de Distribuição de Dividendos	TOTAL
Valor Total Bruto	-	R\$ 173.220 mil	R\$ 173.220 mil
Valor Bruto por Ação	-	R\$ 0,410091141	R\$ 0,410091141

*Relativamente ao lucro líquido do exercício

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

A administração propõe a distribuição de 25% do lucro líquido do exercício disponível para distribuição, ou seja, o lucro líquido após a destinação da reserva legal.

4. Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

	Juros sobre o Capital Próprio Antecipados	Proposta de Distribuição de Dividendos	TOTAL
Valor Total Bruto	-	R\$ 25.686 mil	R\$ 25.686 mil
Valor Bruto por Ação	-	R\$ 0,060811571	R\$ 0,060811571

A tabela abaixo consolida as informações constantes das tabelas inseridas nos itens 2 e 4 acima:

Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base no lucro líquido do exercício e de exercícios anteriores

	Juros sobre o Capital Próprio Antecipados	Proposta de Distribuição de Dividendos	TOTAL
Valor Total Bruto	-	R\$ 198.907 mil	R\$ 198.907 mil
Valor Bruto por Ação	-	R\$ 0,470902712	R\$ 0,470902712

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

O valor dos dividendos propostos é de R\$ 0,470902712 por ação. Não houve distribuição de dividendos antecipados ou juros sobre capital próprio.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos propostos deverão ser pagos em moeda corrente nacional, e, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos serão pagos no prazo acima, sem qualquer correção monetária entre a data da declaração/distribuição e a data do pagamento.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

	Juros sobre o Capital Próprio Antecipados	Proposta de Distribuição de Dividendos
Base Acionária da Distribuição	-	27/04/2010
Data de Início das Negociações Ex-Direitos	-	28/04/2010 (inclusive)

6. Declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

Não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7. Tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

	2007	2008	2009
Lucro líquido do exercício* **	R\$ 1,12765431	R\$ 0,741591815	R\$ 1,640364566
Dividendo distribuído**	R\$ 0,209687969	R\$ 0,185397953	R\$ 0,410091141
Juros sobre capital próprio distribuído (valor bruto)	não houve	não houve	não houve

* Após a destinação de valores à Reserva Legal

** Cálculo exclui ações em tesouraria

8. Destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Nos termos da Lei nº 6.404/76, a administração propõe a destinação de R\$ 36.467 mil à Reserva Legal.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Lucro Líquido	R\$ 729.349 mil
Reserva Legal (5% do Lucro Líquido)	R\$ 36.467 mil

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

A Companhia não emitiu ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Nos termos do Artigo 41 do Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 202, inciso II da Lei das Sociedades por ações.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo obrigatório está sendo pago integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido

A administração propõe que, do lucro líquido do exercício, o montante de R\$ 519.661 mil seja destinado à reserva de lucros estatutária, denominada reserva de expansão, nos termos do artigo 40 "f", do Estatuto Social, conforme proposta de orçamento de capital.

11. Retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não há retenção do dividendo obrigatório.

12. Destinação de resultado para reserva de contingências

Não há destinação de resultado para a reserva de contingências.

13. Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não há destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Nos termos do Artigo 40(f) do Estatuto Social da Companhia, a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão", que terá por fim assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e expansão das atividades sociais da Companhia e de suas empresas controladas e coligadas, a qual será formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia.

b. Identificar o montante destinado à reserva

A administração propõe que, do lucro líquido do exercício, o montante de R\$ 519.661 mil seja destinado à reserva de lucros estatutária, denominada reserva de expansão, nos termos do artigo 40 "f", do Estatuto Social, conforme proposta de orçamento de capital.

c. Descrever como o montante foi calculado

Lucro Líquido	R\$ 729.349 mil
Reserva Legal (5% do Lucro Líquido)	R\$ 36.467 mil
Dividendos (25% do Lucro Líquido Ajustado)	R\$ 173.220 mil
Reserva Estatutária	R\$ 519.661 mil

15. Retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Vide o item 14(b) acima.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Vide anexo.

16. Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

Não há destinação de resultado para reservas de incentivos fiscais.

ANEXO I

CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL – EXERCÍCIOS DE 2010 A 2012

EXERCÍCIO	RECEITAS LIQUIDAS DE IMPOSTOS R\$ MIL	CUSTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO R\$ MIL	DESPESAS COM VENDAS E ADMINISTRATIVAS R\$ MIL	CUSTO DE TERRENOS R\$ MIL	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS R\$ MIL	TOTAL R\$ MIL
2010	2.938.972	(2.255.847)	(380.741)	(600.000)	(1.539)	(299.155)
2011	2.443.819	(1.538.275)	(387.134)	(600.000)	(436.379)	(517.969)
2012	1.833.573	(715.682)	(396.699)	(600.000)	(657.455)	(536.263)
TOTAL	7.216.364	(4.509.804)	(1.164.574)	(1.800.000)	(1.095.373)	(1.353.387)